



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

f.m.

EDITAL Nº 11/2012

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 25 de Junho (2ª feira), pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro.
- 2) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a contratação do empréstimo quadro com o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR), referente à empreitada de Requalificação dos Largos da Zona Histórica de Olhão – PRU Olhão, no valor de € : 194.245,50, no uso das competências atribuídas pela alínea d) do n.º 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 3) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a Alteração do Regulamento da 1ª Fase da Área Empresarial de Marim, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 4) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Projecto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Olhão, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.



f.m.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 5) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Projecto de Alteração ao Regulamento de Venda Ambulante no Município de Olhão, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 6) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Projecto de Alteração ao Regulamento sobre o exercício das Actividades Diversas no Município de Olhão, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 7) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água da Ambiolhão, E.M., no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 8) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza de Espaços Públicos da Ambiolhão, E.M., no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 9) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas da Ambiolhão, E.M., no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 10) Autorizar previamente, a assunção do compromisso plurianual (2012 a 2015), relativo à aquisição de serviços de inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cujo preço base foi fixado em €... 9.000,00, , nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 11) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal – AEC, para o ano lectivo 2012/2013, para os seguintes docentes:
 - Educação Musical/ Expressão Artística -13
 - Inglês – 12
 - Actividade Física e Desportiva – 3,nos termos do disposto na alínea p) do do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 12) Eleger o Presidente da Junta de Freguesia e o seu substituto, que irá representar nessa qualidade, o Município de Olhão, no congresso extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar em Santarém, no dia 29 de Setembro.
- 13) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a Atribuição da Medalha de Honra do Município de Olhão ao Sporting Clube Olhanense.

Olhão, 15 de Junho de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)